



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 834/88, de 23 de Junho de 1988

Outorga o Título de cidadão acopiarense ao
DR. JOSÉ EDVAN TEIXEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Acopiara,
Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

ART. 1º - Fica outorgado o título de cidadão acopiarense ao DR. JOSÉ EDVAN TEIXEIRA, Engº Chefe da 4ª Residência do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens, em Iguatu-Ce.

ART. 2º - Em sessão solene a ser oportunamente realizada pela Câmara de Vereadores de Acopiara, esta fará a entrega do mencionado título honorífico.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, 23 de junho de 1988.


ANTÔNIO GASPÁR DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL